

USO DO BANCO

Agência N°:2415 PAB N°: Conta Corrente: 000010098118

Condição de Movimentação da conta: INDIVIDUAL

DADOS BÁSICOS DO TITULAR

CPF: 111.425.824-50

Nome Completo: FERNANDA ROQUE GARCIA

PACOTE DE SERVIÇOS CONTRATADO

Pacote de Serviços: 5332 Pacote Padronizado 2 Dia de débito mensal do Pacote de Serviços: 15

COMPOSIÇÃO DO PACOTE DE SERVIÇO

PACOTE DE SERVIÇOS

PRODUTOS E SERVICOS	PACOTE Pacote Padronizado 2
MOVIMENTACOES DE CONTA	
SAQUES	8
TRANSF ENTRE CONTAS PROPRIA INSTITUICAO	4
DOC/TED DIGITAL E PESSOAL	1
CHEQUES	
FORNECIMENTO DE FOLHAS	12
EXTRATOS	
EXTRATO TERMINAL	6
EXTRATO MES ANTERIOR	2
MENSALIDADE	R\$ 25,80

CONDIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO PACOTE DE SERVIÇOS

- 1. O pacote de serviços escolhido conta com os serviços acima indicados que podem ser utilizados exclusivamente em sua conta corrente, acima indicada.
- 1.1. Serviços excedentes aos previstos na composição do pacote serão cobrados de forma individualizada, conforme tabela de serviços disponível nas agências e no site www.santander.com.br.
- A mensalidade é devida ainda que os serviços não sejam utilizados e será paga mediante debito na conta corrente indicada, que desde já você autoriza o Santander a efetuar. O primeiro debito da mensalidade será efetuado no mês seguinte a adesão, na data escolhida por você.
- 3. Se a adesão ao pacote for feita na abertura da conta será válida a partir do dia seguinte. Na adesão posterior, alteração ou cancelamento, a validade será a partir do 1 dia útil do mês seguinte a solicitação.

Atenção! Ao cancelar o pacote você passara a ser cobrado, de forma individualizada, pelos serviços utilizados, exceto os essenciais gratuitos.

4. Você conta com os serviços essenciais gratuitos, quais sejam: (a) fornecimento de cartão com função debito; (b)

fornecimento da 2 via do cartão com função debito, exceto em caso de perda, roubo, furto ou danificação e outros motivos não imputáveis ao Santander; (c) fornecimento de 10 folhas de cheques por mês, desde que aprovado pelo Santander e de acordo com a regulamentação em vigor; (d) realização de até 4 saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento; (e) fornecimento de até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento; (f) realização de consultas via Internet Banking; (g) realização de até 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, terminal de autoatendimento e/ou internet banking; (h) compensação de cheques e (i) fornecimento do extrato anual de tarifas.

Programa de relacionamento

5. O programa de relacionamento consiste em condições especiais que não integram o pacote de serviços, mas podem conferir benefícios no seu relacionamento com o Santander durante a vigência do pacote. Para mais Informações consulte nosso site. Alterações nas condições desse programa poderão ser realizadas a qualquer momento e serão previamente divulgadas por meio dos canais de comunicação

Atenção: com esta contratação passarão a valer para você a regras do programa de relacionamento atual, em que a reversão dos bônus no celular apenas e realizada a partir de um valor mínimo gasto em determinadas tarifas. E importante que você sempre conheça as regras vigentes e completas do programa de relacionamento em www.santander.com.br.

IMPORTANTE

- 6. Eventual redução de preço na mensalidade do seu pacote, concedida por mera liberalidade do Santander, poderá ser extinta a qualquer momento, mediante aviso prévio por meio dos nossos canais de comunicação com você.
- 7. Se você receber salário no Santander por convenio de folha de pagamento firmado com seu empregador, saiba que eventuais benefícios concedidos em razão desse convenio serão extintos em caso de encerramento de seu vínculo empregatício, independentemente de comunicação. O mesmo poderá ocorrer se for realizada a portabilidade de salário para outro banco e/ou diante de eventuais negociações entre Santander e seu empregador.
- 8. Como liberalidade e visando a incentivar a formação acadêmica no pais, os clientes que comprovarem sua condição de estudante universitário em situação ativa, terão redução de 50 por cento na tarifa mensal vigente do pacote padronizado iii.
- 8.1. Após a conclusão do curso universitário, o benefício mencionado na clausula acima será encerrado e passará a ser cobrado o valor integral da tarifa mensal do pacote padronizado iii.
- 8.2. Para usufruir deste benefício, você será responsável pela apresentação dos documentos que comprovem sua elegibilidade, inclusive a data de termino do curso, de acordo com as regras estabelecidas pelo Santander.
- 8.3. A perda da condição de estudante universitário ativo poderá acarretar a perda imediata do benefício de redução no valor da tarifa mensal do citado pacote de serviços, independentemente de aviso prévio.
- 9. Foi ofertado a você o pacote padronizado I, composto de: (a) 8 saques; (b) 4 extratos mensais (mês atual); (c) 2 extratos de um período (mês anterior); (d) 4 transferências entre contas no próprio Santander e (e) cartão de debito.
- 10. Integram este contrato a proposta e as condições gerais de abertura de conta corrente. A vigência deste termo é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido pelas partes mediante comunicação previa.
- 11. Declaro que li este contrato e tenho conhecimento: (i) que posso manter minha conta corrente apenas com os serviços essenciais gratuitos e que referidos serviços foram ofertados e (ii) sobre a disponibilização dos demais pacotes padronizados de serviços.

ASSINATURAS

Local e Data: São Paulo, 11 de Julho de 2023.

Este documento foi gerado por meio de dispositivo eletrônico e assinado digitalmente em 11/07/2023 às 15:14:51 e aprovado em 11/07/2023 às 15:14:51, nos termos da resolução nº 4.753/2020, do Conselho Monetário Nacional.

Cod: 007e3511de67da00404bc91c8153d224

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA: APLICATIVO SANTANDER EMPRESAS | APLICATIVO GETNET | APP SANTANDER | APP WAY | SANTANDER.COM.BR | TWITTER: @SANTANDER_BR | FACEBOOK: SANTANDER BRASIL | INSTAGRAM: SANTANDERBRASIL | YOUTUBE: SANTANDERBRASIL | LINKEDIN: SANTANDER BRASIL

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 726 2125 (demais localidades) ou 0800 723 5007 (para pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira. Central de Atendimento Getnet: 4002 4000 e 4003 4000 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 648 8000 (demais localidades). 24 horas, todos os dias. SAC: 0800 762 7777 ou 0800 771 0401 (para pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Ouvidoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 ou 0800 771 0301 (para pessoas com deficiência auditiva ou de fala). No exterior, ligue a cobrar para: +55 11 3012 0322. Disponível das 8h às 22h, de segunda a sexta-feira, e das 9h às 14h aos sábados, exceto feriados. Para contratação de produtos, entre em contato com a Central de Vendas PJ: 0800 013 7333, das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.